



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

1 Ata da 422ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Brejões
2 realizada, 16 de dezembro de 2025. Aos dezesseis dias de dezembro de 2025, na
3 cidade de Brejões Estado da Bahia, Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, CEP 45325-
4 000 às 9:00 h. Horário regimental. A Presidente Jamile da Silva Queiroz solicita a
5 chamada nominal dos seguintes Vereadores, Romilson dos Santos de Valias, Jamile
6 da Silva Queiroz, Nilton Roque de Araújo Amorim, Ademilson Almeida Galvão
7 Audilene da Silva Alves, Gilmara Barbosa dos Santos, Renilson Santos Passos,
8 Rodrigo Cerqueira (09) nove vereadores presentes havendo número legal a
9 Presidente declara aberta a sessão onde solicita do público e do plenário para que
10 fiquem de pé para ouvirem uma passagem bíblica pela vereadora Gilmara Barbosa
11 que leu Samuel 07.17; continuando a Presidente solicita a Matéria do Expediente,
12 Consta: Parecer Jurídico com referência ao projeto de Lei nº 13/2025 Estima a
13 Receita e Fixa a despesa do Orçamento anual do Município de Brejões para o
14 exercício financeiro de 2026; Pareceres da Comissões de Legislação Justiça e
15 Redação Final, Parecer da comissão Finanças e Orçamentos; Projeto de lei nº 13/25
16 Estima a Receita e Fixa a despesa do orçamento anual do Município de Brejões
17 exercício financeiro 2026 ao projeto de Lei nº 13/25, Ofício nº 619/2025 de autoria
18 do Executivo Municipal, assunto encaminhamento do projeto de Lei 017/2025
19 altera o art. 66, Lei 905 de 01 de dezembro de 2015; Projeto de Lei nº 01/2025 de
20 09 de dezembro de 2015 “Altera art. 66 da Lei 905 de 01/12/2015 que institui o
21 Estatuto dos profissionais da Educação Escolar Básica do Município de Brejões,
22 para atualizar os critérios de provimento da função de gestor Escolar; Emenda nº
23 01 Modificativa ao Projeto de Lei nº 13/25 Estima a receita e Fixa a despesa do
24 Orçamento anual do município de Brejões para exercício Financeiro 2026,o qual
25 altera dispositivo relativo ao inciso III do art. 7º do Projeto de Lei do Executivo
26 Municipal; Para abertura de credito suplementares a conta de recursos
27 provimentos de anulação parcial ou total de dotações até limite de 70% Orçamento
28 aprovado por essa Lei; Emenda nº 02/2025 Altera dispositivo relativo ao inciso III
29 do art 7º, do Projeto de Lei do Executivo Municipal 13/2025 Estima a receita e fixa
30 a despesa do orçamento anual do Município de Brejões para o Exercício financeiro
31 2026; para abertura de credito suplementares a conta de recursos provenientes de



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

32 anulação parcial ou total de dotações até 20% do Orçamento aprovado por esta Lei;
33 Requerimento de autoria do Vereador Ademilson Almeida Galvão, o qual requer
34 deliberação do Projeto de Lei nº 13/2025 em regime de urgência especial. Não
35 havendo mais nada no Expediente a Presidente passa para as inscrições da Tribuna
36 Popular que não há passa para o Pequeno Expediente que não há, passa para o
37 grande Expediente onde concede a palavra por 20 minutos a Vereadora **Gilmara**
38 **Barbosa** que após saudações formais fez explanação com referência aos seguintes
39 assuntos: este ano grade desafiador, mas podemos contar também de algumas
40 vitórias, como prestação de contas, sempre tive atenta as necessidades do povo
41 durante esse ano foram feitos requerimentos, indicações, eu fiz em benefício da
42 população, alguns atendidos pela gestão outros ainda em andamento, deixo claro
43 que a gente solícita desde construção de pontes, até serviços maiores para
44 benefícios para população, início de janeiro foi pedidos com questão regularização
45 de abastecimento de água, falei da contratação de profissionais na área da saúde,
46 câmaras de segurança nos espaços públicos enfim vários pedidos para melhorar a
47 condição de vida da população; pavimentações, pedidos de enxovais, cuidados com
48 espaços públicos; Parabenizar os secretários, ninguém faz gestão sozinho,
49 conversei com Igor foi emitida quatrocentas e setenta CAFES, praticamente dobrou,
50 o homem do campo ter acesso às informações oferta de serviço, em nome do
51 Secretário Igor e o Agrônomo Dedeu parabenizo toda a Equipe Secretaria de
52 Agricultura. Parabenizar a Secretaria de Assistência pela implantação do CRAS na
53 Sede do Município, sonho nosso de muito tempo. Equipe exclusiva para Sede e
54 Exclusiva para Distrito Serrana; Ações de extrema importância, Geiza e Cleide meu
55 abraço de reconhecimento, parabenizo a Secretaria Flávia a qual vem
56 constantemente realizando grandes demandas. Muitas ações de exames, e
57 fisioterapeutas estamos hoje com 05. Extremamente importante esses profissionais
58 em nosso Município. Quando solicitações nossas é atendida, o presente é para
59 população não é para Vereador. Me chamou muito atenção a questão da área de
60 esportes em tudo se falando Marivaldo está de Parabéns pelo avanço, o que você
61 faz o que ama, e Você Sergio do Purrão como conhecido quero agradecer por toda
62 essa sua delicadeza e dedicação no trabalho, O Giro esportivo quero parabenizar,



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

63 deixo meu reconhecimento e carinho; são muitas questões, mas não poderia deixar
64 de falar do paliativo daquele buraco, ação muito importante. Hoje temos a votação
65 da Lei anual para nosso Município para 2026. Eu e os colegas Trouxemos uma
66 Emenda no valor de 70%, onde foi conversado, vai reforça o que já existe, Prefeito
67 precisa fazer remanejo dos recursos. Fiz avaliações e chegamos ao entendimento
68 do 70%, temos como fiscalizar todos os demonstrativos das contas. Quando a
69 pessoa é responsável pelo que faz e essa Câmara cumpre o papel fiscalizador, não
70 tem para onde correr. Nunca tivemos abaixo de setenta por cento o mínimo até hoje
71 foi sessenta. Deixo claro com relação a esse setenta por cento estou bem ciente
72 estou para cumprir papel de fiscalizador, e o Prefeito cumprir de formal e legal com
73 responsabilidade, no mas agradeço a todos. Não havendo mais inscrição a
74 Presidente passa para a Matéria da Ordem do Dia consta: Requerimento de autoria
75 do Vereador Ademilson Galvão acima mencionado que colocado apreciação e
76 votação foi aprovado por unanimidade, continuando consta Emenda nº 001/2025
77 acima mencionada que colocada apreciação e votação foi aprovada por 05(cinco)
78 votos contra 04 (quatro), tendo o voto de Minerva da Presidente Jamile Queiroz.
79 Consta Emenda nº 002/2025 acima mencionada que colocada apreciação e votação
80 foi rejeitada por 05(cinco) votos contra 04(quatro) tendo o voto de Minerva da
81 presidente Jamile Queiroz. Continuando consta Projeto de Lei nº 13/2025 acima
82 mencionada que colocado apreciação e votação foi aprovado por 05 (cinco) contra
83 04(quatro) tendo voto de minerva da presidente Jamile Queiroz. Não havendo mais
84 nada a Presidente passa para as explicações pessoais e encerra a Sessão com as
85 formalidades legais de estilo

86 Jamile da Silva Queiroz (Presidente) _____

87 Gilmara Barbosa dos Santos (Vice-presidente) _____

88 Romilson dos Santos de Valias (1º secretário) _____

89 Ademilson Almeida Galvão (2ºSecretário) _____

90 Audilene da Silva Alves (Vereadora) _____

91 Nilton Roque de Araújo Amorim (Vereador) _____



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

- 92 Renilson Santos Passos (Vereador) _____
- 93 Rodrigo Cerqueira (Vereador) _____
- 94 Alex Almeida Andrade (Vereador) _____